

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 1085/2014
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa **Elizandro Foppa-ME**, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI
ART. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Permissão de Uso do Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 129, área de 521,59 m², Loteamento Industrial II, da Planta Geral da Cidade de Pranchita, com a Empresa ELIZANDRO FOPPA-ME, inscrita junto ao CNPJ sob nº 07.200.203/0001-70.
ART. 2º: A Permissão de Uso do imóvel antes descrito destina-se a ampliação da empresa mencionada, já beneficiada anteriormente, conforme a Lei nº 1051/2013 e sua modificação, Lei nº 1068/2014.
ART. 3º: Os demais termos e obrigatoriedade da presente concessão passam a vigorar de acordo as Leis acima citadas e contrato antes firmados.
ART. 4º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 1087/2014
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa **Aplik Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda-ME**, revoga a Lei 1050/2013 e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI
ART. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Permissão de Uso do Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 129, área de 860,00 m², Loteamento Industrial II, da Planta Geral da Cidade de Pranchita, com a Empresa APLIK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.776.888/0001-09.
ART. 2º: A Permissão de Uso do imóvel antes descrito destina-se a instalação da empresa antes mencionada, no ramo de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, comércio varejista de materiais hidráulicos, fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, transporte rodoviário de carga.
ART. 3º: O prazo de duração da presente Permissão de Uso será de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Contrato correspondente. Cumpridas as condições estabelecidas no referido contrato, poderá a Empresa Usuária ser beneficiada com a doação do referido imóvel, o que será feito nos termos e condições da Lei Municipal nº 663/2005, que dispõe sobre a política de industrialização do Município de Pranchita.
ART. 4º: O Contrato de que trata esta Lei, será considerado rescindido de pleno direito nos seguintes casos:
 I – Paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias de forma ininterrupta;
 II – Falência;
 III – Dissolução da Empresa;
 IV – Atraso nos pagamentos dos tributos Municipal, Estadual e Federal, quando devidos;
 V – Quando os empregados contratados não forem devidamente registrados nos termos da lei, notadamente no que diz respeito à Legislação Trabalhista e Previdenciária;
 VI – não início das obras no prazo de 06 (seis) meses, e a conclusão das mesmas no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato de que trata a presente Lei;
 VII – Geração de no mínimo 06 (seis) empregos diretos, num prazo máximo de 12 (doze) meses após o início das atividades.
ART. 5º: Fica revogada a Lei nº 1050/2013, de 19/11/2013, por solicitação do beneficiário anterior, cujo terreno já edificado passa para a empresa aqui beneficiada,
ART. 6º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 1086/2014
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa S. TARTARO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA - ME, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI
ART. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Permissão de Uso do Lote Urbano nº 03 DA Quadra nº 129, com área de 860,00m², Loteamento Industrial II, da Planta Geral da Cidade de Pranchita, com a Empresa S. TARTARO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA - ME, inscrita junto ao CNPJ sob nº 20.890.765/0001-51.
ART. 2º: A Permissão de Uso do imóvel antes descrito destina-se a instalação da empresa antes mencionada, no ramo de comércio varejista, atacadista e fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios para uso na agricultura.
ART. 3º: O prazo de duração da presente Permissão de Uso será de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Contrato correspondente. Cumpridas as condições estabelecidas no referido contrato, poderá a Empresa Usuária ser beneficiada com a doação do referido imóvel, o que será feito nos termos e condições da Lei Municipal nº 663/2005, que dispõe sobre a política de industrialização do Município de Pranchita.
ART. 4º: O Contrato de que trata esta Lei, será considerado rescindido de pleno direito nos seguintes casos:
 I – Paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias de forma ininterrupta;
 II – Falência;
 III – Dissolução da Empresa;
 IV – Atraso nos pagamentos dos tributos Municipal, Estadual e Federal, quando devidos;
 V – Quando os empregados contratados não forem devidamente registrados nos termos da lei, notadamente no que diz respeito à Legislação Trabalhista e Previdenciária;
 VI – não início das obras no prazo de 06 (seis) meses, e a conclusão das mesmas no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato de que trata a presente Lei;
 VII – Geração de no mínimo 05 (cinco) empregos diretos, num prazo máximo de 12 (doze) meses após o início das atividades.
ART. 5º: Fica revogada a Lei nº 1080/2014, de 25/07/2014, respectivamente o contrato de Concessão de Uso firmado com a empresa Djulio Renato Bottega-ME.
ART. 6º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
PORTARIA Nº 33/2014

Designa Servidor para exercer suas funções junto a ADAPAR, no Município de Pérola D'Oeste.
 Alcir Valentin Pígo, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:
DESIGNAR
 Art. 1º. O Senhor JUNIOR DALLABRIDA, Fiscal de Tributos, nomeado pelo Decreto nº 067/2013, RG sob nº 94707269 SSP/PR e CPF sob nº 058.174.849-27, para exercer suas funções junto a Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR no período de 08/10/2014 a 31/12/2016.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze.


Alcir Valentin Pígo
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: MOTIVA TREINAMENTOS LTDA ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOTIVA TREINAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA SHOW "FAÇA DA VIDA UM SHOW".
 REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2014
 VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL INDEPEDÊNCIA
 REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2014
 VALOR TOTAL: R\$23.298,82 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 9/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2014
 ABERTURA: DIA: 10/10/2014 ÀS 15:30 HORAS.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOTIVA TREINAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA SHOW "FAÇA DA VIDA UM SHOW".
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -MOTIVA TREINAMENTOS LTDA ME
 LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
REALEZA, AOS DEZ DIAS DE OUTUBRO DE 2014
JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/2014
 ABERTURA: DIA: 13/10/2014 ÀS 08:00 HORAS.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA
 ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 23.298,82 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)
REALEZA, AOS treze dias de outubro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório 155/2014, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa CENTRO DE ARTES THESPIS, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93
Realeza, 13 de outubro de 2014.
Milton Andreolli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2014 - DL	
CNPJ: 01.612.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO Nº1821 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR		Processo Administrativo: 81/2014 Processo de Licitação: 78/2014 Data do Processo: 13/10/2014	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	78/2014		
b) Licitação Nr.:	22/2014-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	13/10/2014		
e) Data da Adjucação:	13/10/2014	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL DE ALVENARIA MEDINDO 125 m², LOCALIZADA NA AV. RIO GRANDE DO SUL, CUJA DESTINAÇÃO SERÁ A INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd de Itens	Média Preço (R\$)	Total dos Itens (em Reais R\$)
004117 - EDISON LUIZ MARCON	1	9.000,00	9.000,00
	1		9.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.095.3.3.50.38.00.00.00.00 (22) Selo: 7.933,96			
Bela Vista da Caroba, 13 de Outubro de 2014.			
DILSO STORCH PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório 155/2014, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 13 de outubro de 2014.
 Milton Andreolli-Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2014 -
PROCESSO Nº 428/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 110/2014 de 13/10/2014.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o plano de aplicação da Secretaria de Assistência Social recurso FEAS/ deliberação 035/2012 e CEAS/PR 053/2012. Convênio 164/2013.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 4.264,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 28/10/2014 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 28/10/2014 às 09:00 horas.
- LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de outubro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 -
PROCESSO Nº 430/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 111/2014 de 13/10/2014.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 28/10/2014 até as 11:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 28/10/2014 às 11:00 horas.
- LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de outubro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 -
PROCESSO Nº 432/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 112/2014 de 13/10/2014.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo para atender o plano de aplicação da Secretaria de Assistência Social FEAS Convênio 130/2013.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 2.763,90 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 29/10/2014 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 29/10/2014 às 09:00 horas.
- LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de outubro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira